

PORTARIA Nº 001 DE 25 DE JUNHO DE 2024.

DISPÕE SOBRE O RECESSO NA SECRETARIA DE CULTURA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ANA QUELLE CHAVES PEREIRA, Secretária Municipal de Cultura, usando das suas atribuições conferidas por Decreto Municipal de nº 772 DE 07 de fevereiro de 2023:

CONSIDERANDO, a predominância dos alunos matriculados nos cursos ofertados por esta secretaria, que por sua vez, estão vinculados à Rede Pública do Município de Itabela/BA e nesse sentido, a Secretaria de Cultura segue o calendário escolar da Secretaria de Educação;

RESOLVE:

Art.1º Fica estabelecido recesso nas repartições públicas da Secretaria de Cultura do Município de Itabela, no período de **26/06/2024 a 05/07/2024**, em consonância com o Calendário Escolar do Ano Letivo de 2024.

Art. 2º A Secretaria funcionará normalmente em regime de escalonamento a ser determinado pela secretaria de cultura.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itabela/BA, 25 de junho de 2024.

ANA QUELLE CHAVES PEREIRA

Secretária de Cultura

Ana Quelle Chaves Pereira
Secretária Municipal de Cultura
Decreto Nº 772/2023

E-mail: seculti10@gmail.com | Rua Manoel Carneiro s/nº Centro Itabela-Ba

"A Cultura é o maior patrimônio de uma sociedade."